



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 346 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS
CONTAS DE GESTÃO DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DETRAJANO DE MORAES RELATIVA
AO EXERCÍCIO DE 2008.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam rejeitadas as contas de gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Trajano de Moraes, relativas ao Exercício de 2008, sob a responsabilidade do Sr. João Luiz Gomes Viana.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 30 de dezembro de 2010.

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Autoria: Mesa Diretora